


 Registro 148

 Livro 009/2001

 Folha 168

 Data 25.03.2002
LEI Nº 937 DE 25 DE MARÇO DE 2002.

ALTERA REDAÇÃO DA LEI Nº 533 DE 15 DE OUTUBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Altay

Responsável

ROBISON APARECIDO PAZETTO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina/MT, no Uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 533 de 15 de outubro de 1993, alterado pela Lei Municipal nº 917 de 26 de novembro de 2001 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - O Anexo I da Lei nº 533 de 15 de Outubro de 1993 passa a ser o seguinte :

CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES	NÍVEIS	VAGAS
I - 1 Auxiliar de Escritório	I	I-A/a I-E/5	03
I - 2 Auxiliar de Enfermagem	I	I-A/a I-E/5	20
I - 3 Auxiliar de Serviços Gerais	I	I-A/1a I-E/5	69
I - 4 Atendente	I	I-A/a I-E/5	39
I - 5 Agente de Vigilância	I	I-A/a I-E/5	11
II - 1 Agente Administrativo	II	II-A/a II-E/5	21
II - 2 Agente de Promoção Social	II	II-A/a II-E/5	03
II - 3 Agente Sanitário	II	II-A/a II-E/5	02
II - 4 Motorista	II	II-A/a II-E/5	18
II - 5 Operador de Máquinas	II	II-A/a II-E/5	01
II - 6 Pedreiro	II	II-A/a II-E/5	05
II - 7 Eletricista	II	II-A/a II-E/5	01
III - 1 Assistente Administrativo	III	III-A/a III-E/5	17
III - 2 Fiscal Sanitário	III	III-A/a III-E/5	01
III - 3 Operador de Máquina Pesadas	III	III-A/a III-E/5	09
III - 4 Mecânico	III	III-A/a III-E/5	03
IV - 2 Técnico em RX	IV	IV-A/a IV-E/5	01
IV - 3 Técnico Agrícola	IV	IV-A/a IV-E/5	01
IV - 4 Fiscal Geral	IV	IV-A/a IV-E/5	01
V - 1 Técnico em Contabilidade	V	V-A/a V-E/5	01
VI - 1 Engenheiro Civil	VI	VI-A/a VI-E/5	01
VII - 1 Odontólogo	VII	VII-A/a VII-E/5	01
VII - 2 Enfermeiro Padrão	VII	VII-A/a VII-E/5	01
VII - 3 Bioquímico/ Farmacêutico	VII	VII-A/a VII-E/5	01
VIII - 1 Médico	VIII	VIII-A/a VIII-E/5	05



Art. 2º - Continuam em vigor os demais dispositivos constantes nas Leis Municipais nº 533, de 15 de outubro de 1993 e 917, de 26 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros
Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Xavantina, 25 de Março de 2002.

**ROBSON APARECIDO PAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL**